



## ERRATA

### PROCESSO SELETIVO 409/2023

Onde se lê:

**6. Da qualificação exigida:**

Graduação completa de nível superior de escolaridade comprovada na formação para qual se inscreveu. **Necessário:** experiência mínima de **12 meses** comprovada em trabalhos em Unidades Socioeducativas no atendimento técnico à adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, bem como experiência de no mínimo **12 meses** em cargos de gerenciamento/liderança de processos de trabalho e de pessoas, devendo esse ser comprovado mediante declaração da empresa e/ou instituição na qual atuou descrevendo as atribuições. A experiência deverá ser comprovada via declaração em papel timbrado e com telefone da instituição na qual atuou.

Leia-se:

Graduação completa de nível superior de escolaridade comprovada na formação para qual se inscreveu. **Necessário:** experiência mínima de **06 meses** comprovada em trabalhos em Unidades Socioeducativas no atendimento técnico à adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas e/ou experiência mínima de **06 meses** comprovada em políticas públicas do município ou estadual, bem como experiência de no mínimo **06 meses** em cargos de gerenciamento/liderança de processos de trabalho e de pessoas, devendo esse ser comprovado mediante declaração da empresa e/ou instituição na qual atuou descrevendo as atribuições. A experiência deverá ser comprovada via declaração em papel timbrado e com telefone da instituição na qual atuou.

Belo Horizonte, 12/09/2023.

**DIRETOR PRESIDENTE**

**INSTITUTO ELO**